



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PORTARIA N.º 149/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

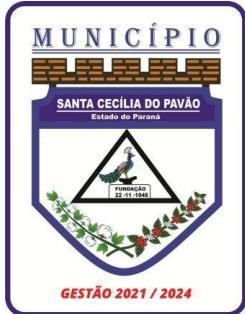
RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **OLÍCIO SANTANA**, CPF n.º 113.026.608-70, para o Cargo em Comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, a partir de 24 de novembro de 2025, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “B”, símbolo CC 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 24 de novembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ERRATA N.º 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A Portaria n.º 149/2025, de 24 de novembro de 2025, publicado na edição n.º 3416, de 28 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção

Onde se Lê:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **OLÍCIO SANTANA**, CPF n.º 113.XXX.XXX-70, para o Cargo em Comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, a partir de 24 de novembro de 2025, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “B”, símbolo CC 04.

Leia-se:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **OLÍCIO SANTANA**, CPF n.º 113.XXX.XXX-70, para o Cargo em Comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, a partir de 01 de dezembro de 2025, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “B”, símbolo CC 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de dezembro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 149/2025

PORTARIA N.º 149/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **OLÍCIO SANTANA**, CPF n.º 113.026.608-70, para o Cargo em Comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, a partir de 24 de novembro de 2025, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “B”, símbolo CC 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 24 de novembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:8393A165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/11/2025. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA N.º 017/2025

ERRATA N.º 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A Portaria n.º 149/2025, de 24 de novembro de 2025, publicado na edição n.º 3416, de 28 de novembro de 2025, no Diário Oficial do Município do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção

Onde se Lê:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor **OLÍCIO SANTANA**, CPF n.º 113.XXX.XXX-70, para o Cargo em Comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, a partir de 24 de novembro de 2025, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “B”, símbolo CC 04.

Leia-se:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Senhor **OLÍCIO SANTANA**, CPF n.º 113.XXX.XXX-70, para o Cargo em Comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA**, a partir de 01 de dezembro de 2025, percebendo seus vencimentos de acordo com Lei 496/2007, tabela “B”, símbolo CC 04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 09 de dezembro de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Covre
Código Identificador:5A5CE3F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>